



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Quixabeira

1

Segunda-feira • 17 de Maio de 2021 • Ano • Nº 2541

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Quixabeira publica:

- **Decreto Nº 141/2021, de 10 de maio de 2021** - Dispõe sobre nomeação, da Sra. Carolaine Silva Lima, supervisor de setor e dá outras providências.
- **Decreto Nº 142/2021, de 17 de maio de 2021** - Exonera a senhora Suele Rios Santos, do cargo de provimento em comissão e dá outras providências.



Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.

Decretos

DECRETOS



GOVERNO MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
O TRABALHO CONTINUA!
CNPJ: 16.443.723/0001/03



DECRETO Nº. 141/2021
DE 10 DE MAIO DE 2021.

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO, DA SRA. CAROLAINÉ SILVA LIMA, SUPERVISOR DE SETOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXABEIRA – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Município, especialmente em seu Art. 53 e seguintes da lei Municipal 050/193;

CONSIDERANDO que a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público de provas ou de provas e títulos, de acordo com a natureza e a complexidade do cargo ou emprego, na forma prevista em lei, ressalvada as nomeações para cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº. 19, de 1998).

CONSIDERANDO a necessidade de serviço público e o início do ano letivo de 2021;

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado, a Senhora **CAROLAINÉ SILVA LIMA**, no cargo de Supervisor de Setor, lotado na Secretária Municipal de Saúde, com atribuições e vencimentos previstos em lei, a partir da data de 01 de maio de 2021.

Art. 2º- Fica determinado Departamento de Recursos Humanos e Protocolo que proceda a todos os atos complementares de investidura.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, atingindo as datas mencionadas revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Quixabeira, Estado da Bahia, em 10 de maio de 2021.

REGINALDO SAMPAIO SILVA
Prefeito Municipal de Quixabeira

Endereço: **Praça 21 de Abril, s/n Centro, Quixabeira – Bahia CEP: 44.713-000. Telefone: (74) 3676 1026** site: quixabeira.ba.gov.br E-mail: quixabeira.gov@gmail.com CNPJ:16.443.723/0001-03

DECRETOS



GOVERNO MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
O TRABALHO CONTINUA!
CNPJ: 16.443.723/0001/03



DECRETO Nº. 142/2021
DE 17 DE MAIO DE 2021.

“EXONERA A SENHORA SUELE RIOS SANTOS, DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXABEIRA – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do município;

RESOLVE:

Art. 1º. Exonera a senhora, SUELE RIOS SANTOS do cargo de provimento em comissão de SUPERVISOR DE SETOR, lotado na Secretária de Educação a partir de 30 de abril de 2021.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, atingindo as datas mencionadas revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Quixabeira, Estado da Bahia, em 17 de maio de 2021.

REGINALDO SAMPAIO SILVA
Prefeito Municipal de Quixabeira

Endereço: **Praça 21 de Abril, s/n Centro, Quixabeira – Bahia CEP: 44.713-000. Telefone: (74) 3676 1026** site: quixabeira.ba.gov.br E-mail: quixabeira.gov@gmail.com CNPJ:16.443.723/0001-03